



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.117 =

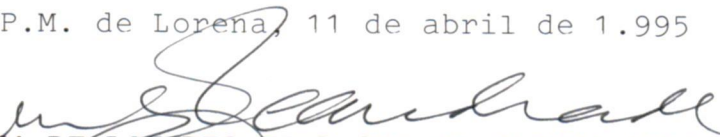
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

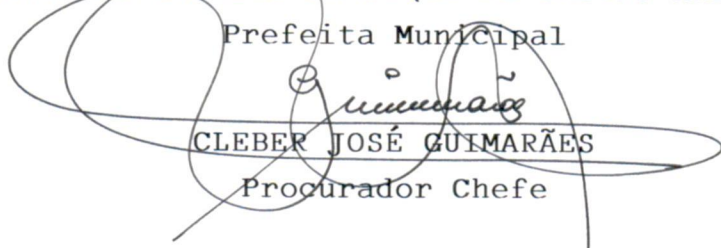
Conceder à funcionária **MARLY CORRÊA**, Diretor I, ní-
vel "6A", em comissão, lotado no Setor de Saúde, Departamento
de Avaliação e Controle da Secretaria de Saúde, desta Prefeitu-
ra Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de
saúde, a partir de 29 de março de 1.995, conforme pedido feito
em requerimento protocolado sob o nº 2.132, de 06.04.95, que
foi "Deferido" de acordo com informações da Sub-Secretaria de
Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de abril de 1.995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



AUREA LUCIA COURA

Secretária Adjunta de Legislação